REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 34/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, que seja declarada de utilidade pública municipal da entidade **Associação Antônio Lazzarotto, CNPJ: 36.446.569/0001-22**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 25 de julho de 2022.

VEREADOR EMERSON PENALVA

JUSTIFICATIVA

O Requerimento de utilidade pública em epígrafe tem por objetivo a declaração do título de utilidade pública da Associação Antônio Lazzarotto, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 12/09/2019, com sede localizada à rua 19 de Março, nº 90, São João do Cabrito, Salvador / Bahia, CEP: 40.490.188.

A Associação Antônio Lazzarotto, foi fundada com tempo indeterminado de duração, aplicará seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificação ou qualquer vantagem pecuniária a associado, dirigente, mantenedores ou colaboradores.

A Associação Lazzarotto tem objetivos fundamentais na promoção e desenvolvimento de ações em todas as áreas da assistência social, da educação, da arte e cultura, do esporte e lazer, do empreendedorismo e dos direitos sociais, contribuindo desta forma no desenvolvimento cognitivo dos jovens e na formação de futuros cidadãos.

Face ao exposto, o presente requerimento de utilidade pública com a finalidade de declaração da utilidade pública da referida Associação Antônio Lazzarotto que tem papel relevante na promoção da inclusão social de comunidades carentes soteropolitanas por meio da educação, cultura, esporte, ambiental a inclusão e integração de pessoas, valorizando a diversidade.

Diante dos motivos acima expostos, peço aos nobres pares o imprescindível apoio, para que possamos aprovar o presente requerimento de utilidade pública.

Salvador, 25 de julho de 2022.

VEREADOR EMERSON PENALVA